



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PODER LEGISLATIVO

EMENDA N° 068/2025

Processo/Protocolo: 137/2025

Autoria: Vereador Claudinei de Souza Jesus.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
183 de 14 DEZ 2025
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 02 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
193 de 15/DEZ 2025
Mesa Diretora

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N° 2.375/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO GABINETE DO PREFEITO, DESTINADA À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM PASTOR.

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas N° 036/2023 (DOC/TCE-MT DE 10/02/2023) e N° 037/2024 (DOC/TCE-MT DE 17/04/2024) a presente Emenda Impositiva Individual:

Art. 1º Fica assegurada na execução orçamentária e financeira prevista no Projeto de Lei n° 2.375/2025, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2026, a seguinte programação, no valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais):

I – Programação da Despesa

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 Contribuições
- **Finalidade/Objeto:** Celebração de Termo de Fomento com a **Associação Comunitária Bom Pastor** (CNPJ: 02.341.536/0001-04), representada pelo Sr. Valdinei Guimarães (contato: 66 99208-7699), destinado a cobrir despesas de custeio, manutenção e investimentos da entidade beneficiária, incluindo a realização do 7º Campeonato de Futebol Suíço do Bom Pastor, condicionado à apresentação de Proposta e Plano de Trabalho.

Parágrafo único. Fica o órgão municipal responsável **autorizado**, por intermédio de sua equipe técnica competente, a promover, se necessário, a **readequação da presente programação orçamentária**, exclusivamente para garantir a fiel execução da finalidade/objeto descrita neste artigo, não sendo tais readequações consideradas para fins de cômputo do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária.

Art. 2º A execução desta emenda impositiva será suportada integralmente pela programação orçamentária já estabelecida na Lei Orçamentária Anual, valendo-se do mesmo desdobramento das emendas impositivas alocadas às áreas não relacionadas à saúde, a saber:

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito

Emenda nº 068/2025 – CSJ - Impositiva Individual ao PL 2.375/2025 (LOA-2026)

fl. 1 de 3

Av: Colonizador Ariosto da Riva,
Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PODER LEGISLATIVO

- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a consolidar a presente Emenda na Lei Orçamentária Anual e, se necessário, ajustar os instrumentos orçamentários correlatos (PPA 2026-2029 e LDO 2026) para sua execução fiel.

Art. 4º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

Vereador Claudinei de Jesus
(MDB)

CMAF/Separ/jts/*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 14 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.
de 12 DEZ 2025

Mesa Diretora o Jo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 14 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.
de 15 DEZ 2025

Mesa Diretora o Jo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

A presente **Emenda Impositiva Individual** tem por finalidade apoiar e fortalecer as atividades desenvolvidas pela **Associação Comunitária Bom Pastor**, entidade comunitária que exerce relevante papel social e esportivo na região, promovendo integração, lazer, convivência comunitária e incentivo à prática esportiva de crianças, jovens e adultos.

A Associação se destaca pela organização de atividades voltadas ao bem-estar social e ao fortalecimento comunitário, contribuindo para o desenvolvimento humano, a ocupação saudável do tempo livre e a construção de vínculos sociais positivos.

Entre suas iniciativas mais tradicionais está o **Campeonato de Futebol Suíço do Bom Pastor**, que chega à sua **7ª edição** em 2026, consolidando-se como um dos mais importantes eventos esportivos comunitários do município. O campeonato movimenta atletas locais, equipes amadoras, torcedores e famílias, promovendo cidadania, integração social e valorização das atividades esportivas de base.

A destinação de **R\$ 50.000,00** permitirá apoiar as atividades regulares da entidade e garantir a estrutura necessária para realização do **7º Campeonato de Futebol Suíço do Bom Pastor**, contribuindo para despesas operacionais, organizacionais e estruturais vinculadas ao evento.

As Emendas Impositivas Municipais constituem importante instrumento democrático para assegurar que recursos públicos alcancem iniciativas de impacto real na vida das pessoas, especialmente no âmbito esportivo, social e comunitário.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Emenda, reconhecendo o significativo trabalho da **Associação Comunitária Bom Pastor** e a relevância do **7º Campeonato de Futebol Suíço do Bom Pastor** para o fortalecimento social da comunidade.

Assim, espera-se que o Poder Executivo adote todas as providências para a consolidação e execução desta proposição no âmbito da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Sala das Sessões
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

Vereador Claudinei de Jesus
(MDB)

CMAF/Separ/jts/*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

18 de 12 DEZ 2025
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

19 de 12 DEZ 2025
Mesa Diretora